



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO “APRISCO DOS BODES” DE
PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO “APRISCO DOS BODES” DE PARAUAPEBAS**, por se tratar de associação sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional; que se dedica a promover o bem-estar social e a ajudar comunidades e indivíduos em situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 22 de outubro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal